



PORTARIA Nº 189/2025 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato nº 706/2025-DLCA**, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 046/2025**, por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de pinturas e acabamentos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Viseu-PA.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal **MARCOS ANDRÉ DA SILVA BARROS** inscrito sob o **CPF Nº 031.427.562-21**, e portador do **RG Nº 7355825 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

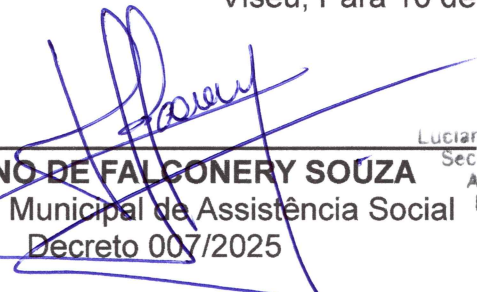
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 10 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,



LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 007/2025

Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social
Decreto: 07/2025